



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023
Contrato Emergencial de Excepcional Interesse Público

01 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º a 5º ano

O MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.609.404/0001-40, representado pela Prefeito Municipal José Claiton Sauzem Ilha, no uso de suas atribuições legais faz saber que nos termos da Lei Municipal nº 993 de 19 de maio de 2023, que fica **convocado** para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos o candidato classificado abaixo relacionado para apresentação dos documentos necessários e para firmar **Contrato Temporário de Pessoal** Para ingressar no cargo público de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste Edital, sendo que o preenchimento do cargo dar-se-á mediante o aproveitamento do Concurso Público Municipal nº 001/2022 homologado em 21 de outubro de 2022.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Luisane Schmitt Carneiro	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º a 5º ano	9º

Dilermando de Aguiar, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

Documentação para ingresso em Serviço Público.

- 01 foto 3x4
- Cópia da Carteira Profissional onde conste o nº e órgão Emissor;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Atestado Médico fornecido por médico do serviço municipal de saúde;
- Declaração se exerce ou não outra função pública;
- Declaração de bens;
- Atestado de Bons Antecedentes;
- Certidão Negativa Criminal;
- Comprovante de residência;
- Email;
- Numero do celular;
- **Fotocópia:**
 - Carteira Nacional de Habilitação;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
 - Histórico Escolar;
 - Diploma e carteira da categoria;
 - Certificado Militar (sexo masculino);
 - Número de conta bancária individual (**Banrisul**);
 - CPF dependentes (se tiver dependente)
- Conforme Decreto Executivo nº 111 de Setembro de 2020:
Art. 5ª - Por ocasião da avaliação médica o candidato nomeado para cargo em comissão ou contrato temporário deverá apresentar os seguintes exames para a avaliação médica, que será feita por um médico do município, para aquisição do **Atestado de Admissão:**
 - a) Hemograma (completo+plaquetas+grupo sanguíneo e fator rh + glicemia de jejum)

P



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

- b) Hepatograma (TGO +TGP).
- c) Venereal Disease Research laboratory +VDRL;
- d) Urina –rotina (EAS)

TODOS OS DOCUMENTOS JUNTAMENTE COM OS EXAMES SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, EM ETAPA ÚNICA, ONDE O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR IRÁ ACOMPANHAR O CANDIDATO A UBS DO MUNICÍPIO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA. RETORNANDO AO SETOR DE RH COM O ATESTADO DE ADMISSÃO.

OS DOCUMENTOS E ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL SERÃO RECEBIDOS EM UMA ÚNICA ETAPA.

OBS: O CANDIDATO SÓ PODERÁ SER ADMITIDO E ASSUMIR SUAS ATIVIDADES NA SECRETARIA APÓS TER APRESENTADOS TODOS OS REQUISITOS ACIMA ALENCADOS.